



Ato do Presidente n.º 003/2023.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.

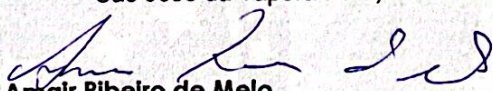
O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Tapera, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - O Ponto será facultativo na Câmara Municipal de São José da Tapera/AL no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, seguindo o Decreto Municipal n.º 019/2023, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

São José da Tapera – AL, 11 de outubro de 2023.


Ver. **Arnáir Ribeiro de Melo**
Presidente

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Ato do Presidente n.º 003/2023, de 11 de outubro de 2023, foi publicado e registrado nesta data, junto a Secretaria desta Casa Legislativa.

São José da Tapera – AL, 11 de outubro de 2023.


Romalzo Ribeiro de Melo
Diretor de Secretaria